



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05371/2014, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTÓN OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 86.367,64 (oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 21.600,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00019 - 04.122.7001.2280 - 33903600 40.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 24.767,64

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 86.367,64

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 38.246,40

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 15.452.5001.2298 - 33903000 24.034,50

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 24.086,74

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 86.367,64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	86.367,64
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	86.367,64

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de setembro de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal